



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

## PORTARIA Nº 196/07, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE E O 2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o suplente de Vereador Adauto Izidoro Arruda, assumiu a cadeira de vereador pertencente ao mandato do edil José Inácio Gomes Parente, licenciado por 150 (cento e cinquenta dias); no período de 11.09.2006 à 07 de fevereiro do corrente ano.

**CONSIDERANDO** que no dia 02/02/2007, o então suplente de vereador Adauto Izidoro Arruda protocolou nesta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo de nº 224/07, que outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Engenheiro Dr. José Célio Costa Lima.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Legislativo nº 114/03, de 18/02/2003, no seu Art. 2º, prevê que: Existindo mais de 10 (dez) Decretos Legislativos em determinada honraria, aprovados pela Câmara e não entregues, a pauta ficará trancada para recebimento de Projetos de Decreto Legislativos referente aquela honraria; motivo pelo qual o supracitado projeto não foi lido no Plenário.

**CONSIDERANDO** que a Mesa deixará de aceitar qualquer proposição apresentada por vereador ausente à Sessão, de *conf. c/ Art. 98, Inciso VII.*

**CONSIDERANDO** que o edil Adauto Izidoro Arruda não assumirá mais o mandato de vereador na legislatura de 2007, por motivo de licença médica ou licença especial dos pares desta Casa, por ocasião do final dos trabalhos legislativos em 2007.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - ARQUIVAR o Projeto de Decreto Legislativo nº 224/07 de autoria do edil Adauto Izidoro Arruda, protocolo sob o nº 10.378, livro nº 010, de 02/02/07.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 19 de novembro de 2007.

  
.....  
Francisco Hermenegildo Sousa Neto  
PRESIDENTE

  
.....  
José Inácio Gomes Parente  
2º SECRETÁRIO